

SESSÕES DO PLENÁRIO

17ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 14 de maio de 2020. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 16h23, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Tiago Correia, Tom Araújo, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (57)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Extraordinária com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 23.874/2020 e o Projeto de Lei nº 23.862/2020; os projetos de decretos legislativos dos Srs. Deputados, além das urgências dos Requerimentos nº 9.678/2020 e nº 9.679/2020.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Quero iniciar, e agora nós temos aqui uma lista com os seguintes inscritos: Alan Sanches, Fabrício Falcão, Adolfo Menezes, Júnior Muniz, Soldado Prisco, Hilton Coelho e Pastor Tom. Se, por acaso, mais algum deputado quiser se inscrever, estamos aí ao inteiro dispor.

Então, vamos começar com o deputado Alan Sanches. V. Ex.^a já está com o microfone aberto.

O Sr. Alan Sanches: Pronto. Presidente, eu só estou perdido aqui, estou sem saber o que a gente vai votar agora. Entendeu? Estou confuso nesta sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou explicar a V. Ex.^a o que nós temos hoje. Nós temos hoje, deputado Alan, dois projetos que não encontram nenhum tipo de resistência. Se V. Ex.^a discordar, pode inclusive falar. O primeiro é o Projeto de Lei

nº 23.874/2020, que (Lê) “(...) *autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos infectados...*”

O Sr. Alan Sanches: Perfeito.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O segundo projeto é o que (Lê) “*Dispõe sobre a suspensão face à calamidade pública de saúde...*”

O Sr. Alan Sanches: Perfeito também.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): São esses projetos que estarão em discussão, além dos PDLs. E tem mais duas urgências que nós iremos votar assim que terminar isso.

O Sr. Alan Sanches: De que projetos?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Do projeto das *fake news* e também do que cria o sistema de proteção social aos policiais militares.

O Sr. Alan Sanches: Se votar hoje a urgência do projeto das *fake news*, que dia ele tem que ser votado?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Quarta-feira da próxima semana.

O Sr. Alan Sanches: Tudo bem, é que eu ia pedir vista. Eu precisava conhecer melhor esse projeto, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu encaminharei para V. Ex.^a os dois projetos. Com todas as... se tiver alguma...

Sr. Alan Sanches: Emenda.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Se tiver alguma emenda, eu encaminharei imediatamente.

Sr. Alan Sanches: Votará na quarta-feira junto com o projeto dos bombeiros, é isso?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Votaremos na quarta-feira, junto com o projeto. Isso se nós não conseguirmos construir um acordo. Se a gente conseguir construir um acordo, a gente pode votar.

O Sr. Alan Sanches: Pronto. Agora, se o senhor pudesse incluir o projeto de nossa autoria de 45 dias – porque vai acabar a pandemia, e a gente não conseguiu ajudar as instituições escolares –, eu ficaria muito grato. Se V. Ex.^a achar que o projeto tem que ser votado contra, vota contra; mas é um projeto que fala sobre a pandemia, para ajudar milhares e milhares de pessoas.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu, inclusive, liguei para V. Ex.^a hoje, recentemente, já falei com o deputado Sandro Régis...

O Sr. Alan Sanches: Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): E já falei com o deputado Rosemberg. E nós vamos obviamente se sentar todos juntos. E tivemos aquela...

O Sr. Alan Sanches: Ótimo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O Ceará já votou, e eu acho que nós temos que nos debruçar sobre esse projeto.

O Sr. Alan Sanches: Vários estados, quatro estados já aprovaram inclusive, quatro estados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria, inclusive, que V. Ex.^a me ajudasse mandando os dos outros três estados.

O Sr. Alan Sanches: Eu vou mandar os pareceres, inclusive.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Será muito bem-vindo e importante.

O Sr. Alan Sanches: Obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não.

Deputado Fabrício Falcão.

O Sr. Fabrício Falcão: Sr. Presidente, boa tarde.

Eu vou falar breve, mas sincero. Primeiro, eu tenho conversado muito com o senhor, acho que nós temos que fazer uma forma de o senhor fazer as sessões de casa. Sr. Presidente, eu queria a atenção do senhor. Eu estou preocupado com a sua saúde, a gente está vendo o que está acontecendo na Bahia. Então, acho que o senhor deveria transmitir as sessões de casa, mesmo com problemas, porque o senhor é do grupo de risco. O presidente da Assembleia tem que ter cuidado com a sua vida. Então, como amigo, como pessoa que gosta do senhor, acho que temos que mudar o formato da sessão.

Segundo, prestar a minha solidariedade ao secretário Leo Prates, a toda sua família, filhos, irmãos, ao prefeito ACM Neto – porque a gente não sabe se teve contaminação –, que faz um trabalho excelente no combate ao coronavírus, em sintonia com o governador Rui Costa. E eu também tenho aqui a minha moção de aplausos a todas essas pessoas que estão sendo ceifadas com essa doença. Então, o secretário Léo Prates, amigo, deputado, sua família, o prefeito ACM Neto e o nosso governador Rui Costa.

E colocar para o senhor que devemos fazer as sessões de uma forma que não coloquemos em risco a sua saúde, a sua vida, a de sua família. O senhor se deslocar para lá e para cá com mais de 10, 20, 30 funcionários... Para mim isso é importante. Então, nesse aspecto, eu acho importante esta questão com o senhor.

A outra coisa é com relação ao projeto das mensalidades escolares: eu acho que ela tem um certo teor preocupante. Eu acho que deveria na lei ter que cada escola converse com cada pai de família, porque você dar um desconto generalizado de 30% para todo e qualquer cidadão eu acho errado; porque eu, Jean Fabrício, eu não perdi renda, eu estou empregado, todos nós deputados e deputadas não perdemos renda, os que são concursados não perderam. Prefiro que o desconto que eu teria de 30% vá para 60% ou 100% para os que perderam emprego, para o comerciante que não está tendo renda. Se generalizar, por que Fabrício vai ter acesso ao desconto ou o presidente da Assembleia, que não perderam receita nem renda? Então, a minha preocupação é essa, porque eu acho que quem tem e não perdeu receita, nem salário, nem emprego, não pode ter acesso a isso.

O último aspecto, para encerrar: essa lei da *fake news* acho importante, conversei com o senhor, inclusive eu tinha essa ideia também, acho plausível,

necessária. Acho importante essa lei ser votada urgentemente para a gente poder ter a condição do projeto da *fake news* com relação à pandemia. Então, seriam essas coisas aqui.

Quero fazer aqui, na sessão que está sendo transmitida, o meu repúdio ao secretário Fábio, que está com o governador num trabalho de saúde na Bahia, mas, no tocante ao município de Licínio de Almeida, por exemplo, um município que está com a construção de uma Rodovia Licínio-Urandi, são 27 quilômetros, o dono da empresa levou seus funcionários a Salvador para passarem o Dia das Mães e eles voltaram num ônibus com 37 pessoas, já tem confirmação de, pelo menos, quatro pessoas com coronavírus. Eu estou há 3 dias tentando falar com o secretário, ligando, mandando mensagem, não tenho resposta dele para o município, cujo prefeito, inclusive, é médico. O prefeito está preocupado com seu povo; e a Sesab não responde, a Diretoria Regional de Saúde não responde; e o prefeito pedindo socorro. São mais de 150 funcionários, a maioria veio de fora. E pode ter já uma explosão do coronavírus num município pequeno sem sequer obter uma resposta do secretário do estado para lá e para outras coisas.

Eu não sou nem um pedinte nem um mendigo: sou deputado estadual da Base do Governo. E venho aqui, a público, fazer isso de forma revoltante. Parabenizo o governador Rui Costa pelo seu trabalho, um homem honrado, que faz o seu trabalho. Mas eu acho que, quanto ao secretário do estado, da mesma forma que ele tem trabalho, eu estou tendo aqui, agora, até domingo, segunda-feira, a madrugada que seja, votando aquilo que é de interesse do estado da Bahia. Fica meu repúdio final ao absurdo de um secretário de estado não falar com um deputado estadual da sua base.

Obrigado ao senhor. E cuidado! Acho que temos que ter a prevenção, porque, se o chefe do Legislativo, o nosso chefe, o nosso presidente, pegar esse vírus, ele pode paralisar a Casa. Eu acho que o senhor deve tomar total cuidado com os demais funcionários.

Obrigado. Era isso por hoje. Muito obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós estamos preocupados, ouviu, deputado Fabrício? Mas vamos fazer tudo para que a gente possa evoluir sem nenhum problema. A gente só vai ficar alguns dias aí, porque temos que testar aqui as pessoas que trabalham. Essa informação causou, assim, uma certa preocupação, mas nós iremos, com certeza, tomar todas as precauções necessárias.

Eu quero passar a palavra para o deputado Adolfo Menezes. Deixe eu só...

O Sr. Adolfo Menezes: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não.

O Sr. Adolfo Menezes: Está aberto? Pode fazer a questão de ordem, presidente? (Pausa) Alô?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está aberto, está aberto, deputado Adolfo.

O Sr. Adolfo Menezes: Referente ao projeto do deputado Alan, sou favorável. Não sei ainda da constitucionalidade, mas é natural que, para essas empresas particulares, esses colégios particulares, essas faculdades, por estarem sem aula,

algumas por conferência, vamos dizer assim, os custos são muito menores. Então, teriam de dar esse desconto. Eu discordo por uma parte do deputado e amigo Fabrício, porque você ter de levantar quem teria desconto, quem não teria... Por um lado ele está certo, porque muitos perderam o emprego; muitos têm renda, e muitos não têm. Mas alguma coisa nós teríamos de fazer, se for da nossa competência, não sei da constitucionalidade, para a gente aprovar esse projeto, já que as faculdades, já que as escolas privadas cobram absurdos e muitas são para praticamente comerciais pelos valores das mensalidades, claro com exceções, mas é um projeto muito bem pensado e elaborado, deputado Alan, então sou favorável a ver o que esta Casa pode fazer para ajudar a tantos.

E queria aproveitar, também, para encerrar minha questão de ordem, dizer aos colegas que estou jogando meu celular fora. A partir de hoje, quem quiser falar comigo vai ser através de cartas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou dar aqui mais uma questão de ordem que é para a deputada Ivana, porque tenho que designar os dois relatores. E aí, assim que nós designarmos os relatores, nós, obviamente, procederemos, iniciaremos a votação.

Deputada Ivana Bastos.

A Sr.^a Ivana Bastos: Boa tarde a todos os amigos, colegas, eu concordo plenamente com a fala do deputado Fabrício Falcão.

Eu acho, presidente, que o senhor tem que se cuidar. Eu acho que precisa rever essa votação, o senhor aí na Assembleia, porque é preciso sim ter cuidado, verificar todos os funcionários aí.

Mas eu quero aqui, rapidamente, registrar que hoje é o aniversário do município de Seabra, são 131 anos de emancipação política. Quero reafirmar meu compromisso com o município, agradecer e dizer que estamos aqui na luta, agradecer aos vereadores Celso, Janete, Sônia, agradecer ao presidente da Câmara, Marcos Pires. Nós levamos uma ambulância para o Hospital Regional da Chapada. Estamos trabalhando e quero deixar aí a todos os amigos de Seabra que muitos anos virão e que com certeza o ano que vem a cidade vai poder comemorar com festa e com alegria.

Sucesso a todos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A deputada Ivana sempre extremamente simpática e agradável.

Deputado Júnior Muniz.

O Sr. Júnior Muniz: Está me ouvindo, meu presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Sempre, meu amigo.

O Sr. Júnior Muniz: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, quero referendar também o projeto do deputado Alan Sanches. Também temos um projeto semelhante. Nós até fizemos uma emenda ao projeto dele para que ficasse um projeto...é pertinente, Sr. Presidente, uma vez que em alguns estados do nosso país já

foram votados, como no Maranhão, recentemente, já sancionado, no estado do Rio de Janeiro, no Pará dentre outros estados.

Sr. Presidente, eu venho aqui falar com V. Ex.^a referente a uma indicação datada aqui, presidente, do dia 5 de maio de 2020, em que nós solicitamos ao governador do estado, leitos de UTI para a região de Jacobina e fomos atendidos, graças a Deus, pelo governador com 10 leitos em Jacobina e 10 leitos em Miguel Calmon.

Mas a estranheza que me causou, Sr. Presidente, e agora eu venho me alinhar ao nosso querido amigo, Fabrício Falcão, foi que na última terça-feira eu falei com o secretário Fábio Vilas-Boas, foi que na última terça-feira eu falei com o secretário Fábio Vilas-Boas, o mesmo me deu uma informação, mas hoje me surpreendeu com um vídeo no qual ele saúda o povo de Jacobina, e um vídeo no qual ele destaca a figura de uma pessoa agradável até, que é Kátia da saúde, e também da deputada Fabíola Mansur, e se esqueceu dos deputados que foram votados na região, dos deputados que empenharam as suas emendas parlamentares para a Covid-19.

Eu fui até a secretaria, Sr. Presidente, e não fui recebido. Liguei algumas vezes, hoje, e não consegui falar com o secretário. Liguei para o nosso Líder Rosemberg, o qual me atendeu muito bem, ficou de conversar comigo. Mas eu peço ao nosso Líder Rosemberg, eu peço ao Sr. Presidente, que intervenha junto ao secretário, para que ele atenda aos deputados. Nós estamos aqui votando projetos do governador, nós estamos aqui votando projetos de deputados, estamos aqui no dia a dia, sem estar pensando em nada, pensando só em tratar das pessoas.

Então, nós queremos também, Sr. Presidente, que fôssemos respeitados como deputados que somos e eleitos pelo povo. Que fôssemos respeitados!

Que fosse, pelo menos, atendido ou respondida uma ligação. Eu liguei duas ou três vezes e não tive êxito. Tive êxito na terça-feira; e hoje, não mais.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que meu grupo político, na cidade de Jacobina, ficou muito sentido. Lá, tenho um aliado que é Tiago Dias, pré-candidato a prefeito de Jacobina, onde teve, na última eleição, 11 mil votos, e não recebemos nenhuma satisfação. Recebemos um vídeo onde a gestora de saúde da região foi quem fez a solicitação. Está aqui datada, do dia 5 de maio, a solicitação. Empenhamos as nossas emendas para que isso aconteça, para a Covid-19. Mas dizer que essa ação é de uma pessoa só, não! A ação é para todos, é para o povo e tem o nosso empenho. Está aqui a nossa indicação, encaminhada à Casa, a Indicação nº 24.238/2020.

Então, peço ao ilustre presidente, aos nossos queridos deputados, ao Líder Rosemberg, que converse com o secretário, para que ele atenda os deputados. Nós estamos aqui alinhados, alinhados com o governador Rui Costa, alinhados com todos os secretários e queremos ser ouvidos, queremos ser atendidos! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou interromper aqui, eu vou interromper aqui as questões de ordem. Tem a seguinte ordem de inscritos: deputado Soldado Prisco, deputado Hilton Coelho, deputado Pastor Tom, deputado Vitor

Bonfim, deputado Jacó, deputada Fabíola Mansur, deputado Marcell Moraes, deputado Alan Castro e deputado Bobô.

Eu...deputado...cadê o deputado Robinho? Deputado Robinho! Abra o microfone do deputado Robinho, por favor.

O Sr. Robinho: Diga aí, meu presidente! Diga aí!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Robinho!

O Sr. Robinho: Diga aí!

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Robinho, eu queria designar V. Ex.^a como relator do Projeto de Lei n.º 23.874/2020, de procedência do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para pagamento de auxílio financeiro em favor dos indivíduos infectados com o novo coronavírus, que aceitem ser hospedados no Centro de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

V. Ex.^a tem condição de relatar esse projeto, deputado?

O Sr. Robinho: Sem problema, Nelson.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então com a palavra V. Ex.^a.

O Sr. ROBINHO: (Lê) *“Parecer das Comissões de: Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.874/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos infectados com o novo coronavírus, que aceitem ser hospedados nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, na forma que indica.’*

Através da presente proposição, busca, o Poder Executivo, obter da Assembleia Legislativa a necessária autorização para ‘instituir auxílio financeiro em favor de indivíduos infectados com o novo’ (...)” – vou botar os óculos aqui, presidente, porque aí ajuda mais – “ coronavírus, que aceitem ser hospedados nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia’, conforme registra o art. 1º do PL.

O auxílio, que pretende assegurar um suporte econômico à população de menor poder aquisitivo, visa...” Fala, Sr. Presidente, algum problema? (...) “ a preservação da saúde, adotando-se mais uma vez a recomendação da Organização Mundial de Saúde, no sentido de ‘conjugar os esforços governamentais para a instituição de medidas de isolamento social focadas na saúde pública, a fim de reduzir a taxa de transmissão e contágio do novo coronavírus’, como ressalta o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa.

O auxílio será pago em duas parcelas de R\$250,00, sendo a primeira no 7º dia e a segunda no 14º dia de permanência nos Centros de Acolhimento e

Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, devendo o indivíduo infectado preencher algumas condições para o seu recebimento: confirmação do diagnóstico através de teste laboratorial; desnecessidade de internamento hospitalar; assinatura de Termo de Compromisso a ser entregue no momento de admissão nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia; não possuir vínculo empregatício com carteira assinada, cuja remuneração permaneça mantida durante a pandemia e não receber qualquer benefício previdenciário.

Trata-se, enfim, de mais uma medida voltada para o combate à pandemia do coronavírus, devendo receber o pleno apoio dos Senhores Parlamentares. O projeto não recebeu emendas. No entanto, apresento, como Relator, a seguinte emenda...” Não tem emenda. Eu, como relator, indico votação favorável ao projeto do governador, o Projeto nº 23.874/2020. Parecer favorável.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 23.874/2020 permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado por unanimidade. Tanto no Plenário como nas comissões.

O próximo projeto é o Projeto de Lei nº 23.862/2020. Designo como relator o deputado Tiago Correia.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Está aberto, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está aberto.

O Sr. TIAGO CORREIA: Pronto, presidente. (Lê) “*Parecer*

Das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.862/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre a suspensão, face à calamidade pública em saúde decorrente da pandemia da COVID-19, da contagem de prazos relativos a sanções administrativas, a processos administrativos disciplinares e sancionatórios que indica, e dá outras providências...’”

Sr. Presidente, (lê) “O projeto que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, destina-se a estabelecer a suspensão da contagem de prazos de prescrição de sanções administrativas disciplinares aplicáveis a servidores públicos civis e aos militares estaduais, bem como os prazos de prescrição de sanções administrativas aplicáveis a pessoas físicas e jurídicas, suspendendo-se, também, os prazos dos processos administrativos que tenham por objeto as referidas sanções, enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido na forma do Decreto

Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020. Tal suspensão não se aplica, porém, a sanções e processos administrativos fiscais.

Trata-se, como expressa o Chefe do Poder Executivo em sua Mensagem a esta Casa, de “suspender o curso dos processos administrativos disciplinares e sancionatórios, no âmbito do Estado da Bahia, evitando-se a prática de atos físicos e presenciais contraindicados durante a pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus”, e que “tal medida garantirá a higidez dos referidos processos, bem como a ampla defesa e o contraditório.”

Temos aqui, Sr. Presidente: (lê) "A proposição não recebeu emendas. No entanto, venho, na condição de Relator, apresentar a seguinte emenda:

Emenda de Relator: Acrescente-se os artigos 3º e 4º ao Projeto de Lei nº 23.862/2020, alterando e renumerando o atual art. 3º para art. 5º, na forma seguinte:

‘Art. 3º - O item 6 do Anexo I da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações nos subitens que seguem:

‘6.1.1. Permissão para dirigir veículos automotores - 1ª Habilitação’;

‘6.1.8. Renovação da CNH’;

‘6.1.15 Troca de Permissão - CNH definitiva’;

‘6.2.7. Transferência de propriedade com emissão de CRV’;

‘6.2.18. Licenciamento anual’.

Art. 4º - Ficam revogados os subitens 6.1.2, 6.1.9, 6.1.16, 6.2.8 e 6.2.19 do Anexo I da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I - enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, reconhecido na forma do Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020, quanto ao previsto nos art. 1º e 2º desta Lei;

II - por tempo indeterminado, quanto ao disposto nos arts. 3º e 4º desta Lei.’
(NR)

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo incluir os artigos 3º e 4º ao PL nº 23.862/2020, vislumbrando o fornecimento de documentação na forma digital como meio de adequação às normas federais, e garantindo maior segurança e facilidade para o cidadão, a fim de respeitar as regras de isolamento social.

Ante o exposto...”, Sr. Presidente, “(...) e considerando que o projeto ora apreciado se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pela Emenda de Relator, destacando-se aqui, mais uma vez, o Acordo entre as Bancadas da Maioria e da Minoria Parlamentar da Assembleia Legislativa, que possibilitou a dispensa das formalidades regimentais para que a matéria seja apreciada em mais esta sessão realizada de forma remota.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.”

Sr. Presidente. É o meu parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação o parecer do deputado Tiago. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Eu vou... Deputados, em função da conexão estar... Essa votação remota, de quando em vez, dificulta a... a nossa... Em função de travar, muitas vezes a gente não escuta direito e não escuta na plenitude o que os relatores leram.

O deputado Robinho não está em Salvador, o deputado Robinho está fora, e a conexão dele não está tão boa. Então, eu estou aqui com o parecer, obviamente, que ele me encaminhou. Então, assim que eu concluir a votação, eu vou, só para ficar gravado na televisão, sem dificuldade, voltar a palavra ao deputado Robinho para ele, obviamente, concluir o seu parecer. Já está nas nossas mãos, acho que todos escutaram, mas algumas pessoas estão em dúvida, eu vou voltar para o deputado Robinho.

Então, deixa eu só concluir agora. Nós já aprovamos o projeto na comissão e, agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Lei nº 23.862/2020 permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado também por unanimidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 23.862/2020

Dispõe sobre a suspensão, face à calamidade pública em saúde decorrente da pandemia da COVID-19, da contagem de prazos relativos a sanções administrativas, a processos administrativos disciplinares e sancionatórios que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos, em razão do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia da COVID-19:

I - os prazos de prescrição de sanções administrativas disciplinares aplicáveis a servidores públicos civis e aos militares estaduais;

II - os prazos de prescrição de sanções administrativas aplicáveis a pessoas físicas e jurídicas;

III - os prazos dos processos administrativos que tenham por objeto as sanções de que tratam os incisos I e II deste artigo.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica a sanções e processos administrativos fiscais.

Art. 2º - O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução desta Lei.

Art. 3º - O item 6 do Anexo I da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações nos subitens que seguem:

“6.1.1. Permissão para dirigir veículos automotores - 1ª Habilitação”;

“6.1.8. Renovação da CNH”;

“6.1.15 Troca de Permissão - CNH definitiva”;

“6.2.7. Transferência de propriedade com emissão de CRV”;

“6.2.18. Licenciamento anual”.

Art. 4º - Ficam revogados os subitens 6.1.2, 6.1.9, 6.1.16, 6.2.8 e 6.2.19 do Anexo I da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I - enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, reconhecido na forma do Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020, quanto ao previsto nos art. 1º e 2º desta Lei;

II - por tempo indeterminado, quanto ao disposto nos arts. 3º e 4º desta Lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

Deputado Tiago Correia

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Retorno a palavra ao deputado Robinho. Deputado Robinho, V. Ex.^a... Eu estava explicando aqui que, muitas vezes, essa forma remota nos prega algumas peças. E aí eu gostaria que V. Ex.^a lesse a emenda do relator, que não ficou muito bem clara.

Então eu volto a palavra a V. Ex.^a, é sobre o Projeto de Lei nº 23.874.

O Sr. ROBINHO: Presidente, na hora em que...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É o que acrescenta os parágrafos. Os §§ 3º e 4º.

O Sr. ROBINHO: Certo.

(...) É... na hora em que eu estava lendo aqui... logo em seguida, na emenda do relator, tem o art. 1º, e estava tudo em branco, eu entendi que não havia tido emenda. Então, acrescentam-se os arts. 3º e 4º, não é?

Art. 3º – Os indivíduos...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O “parágrafo”! O “parágrafo”! O “parágrafo”! Acrescentam-se os §§ 3º e 4º do artigo.

O Sr. ROBINHO: (...) (Lê): *Emenda de Relator: Acrescentem-se os §§ 3º e 4º ao art. 1º e os §§ 1º e 2º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 23.874/2020, na forma seguinte:*

“Art. 1º

“§ 3º - Os indivíduos que já estejam hospedados nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia na data de publicação desta Lei também farão jus ao auxílio financeiro e receberão as parcelas previstas no art. 2º desta Lei, na forma estabelecida no Termo de Compromisso de que trata o inciso III do § 1º deste artigo.

§ 4º - A concessão do auxílio financeiro atenderá até 02 (dois) indivíduos por família.”

‘Art. 2º -

§ 1º - Os Municípios do Estado da Bahia, mediante lei autorizativa própria, poderão participar do custeio do auxílio financeiro destinado a seus munícipes.

§ 2º - O Poder Executivo Estadual deverá encaminhar aos Municípios co-partícipes lista com identificação dos beneficiários que preencham os requisitos necessários à percepção do auxílio financeiro, com base no art. 1º desta Lei.’

Justificativa...”, a justificativa aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Justificativa.

O Sr. ROBINHO: (...) (Lê) *“Justificativa: A presente emenda tem por objetivo otimizar o alcance prático do benefício a que se visa instituir e possibilitar a participação dos Municípios do Estado da Bahia no custeio do auxílio financeiro.*

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pela Emenda de Relator, ressaltando, mais uma vez, o Acordo firmado entre as Lideranças da Maioria e da Minoria Parlamentar na Assembleia, possibilitando, através da dispensa de exigências regimentais, a apreciação da matéria em mais esta sessão realizada de forma virtual.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, eu agora acredito que ninguém mais tenha nenhuma dúvida, não é? Mas só pelo excesso de legalidade, eu vou reapreciá-lo nas comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 23.874/2020.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram... Deputado... deputado Capitão Alden! Capitão Alden, V. Ex.^a tem alguma restrição a esse projeto? Vota contra?

O Sr. Capitão Alden: Isso, Sr. Presidente, eu voto contra esse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com.. é... registro, então, o voto contrário do deputado Capitão Alden, e o restante concorda com o parecer.

Então, aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DE 23.874/2020

Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos infectados com o novo coronavírus, que aceitem ser hospedados nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Estado da Bahia, como forma de ação de enfrentamento à crise pandêmica, autorizado a instituir auxílio financeiro em favor de indivíduos infectados com o novo coronavírus, que aceitem ser hospedados nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia.

§ 1º - O recebimento do auxílio financeiro previsto no *caput* deste artigo dependerá do preenchimento, pelo indivíduo infectado com o novo coronavírus, das seguintes condições:

I - realização de teste laboratorial para confirmação do diagnóstico;

II - desnecessidade de internamento hospitalar;

III - assinatura de Termo de Compromisso a ser entregue no momento de admissão nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia;

IV - não possuir vínculo empregatício com carteira assinada, cuja remuneração permaneça mantida durante a pandemia;

V - não receber qualquer benefício previdenciário.

§ 2º - Deverá constar, no Termo de Compromisso mencionado no inciso II do § 1º deste artigo, a previsão de devolução do auxílio financeiro caso o indivíduo desista da permanência voluntária nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia antes de completar 14 (quatorze) dias na unidade.

§ 3º - Os indivíduos que já estejam hospedados nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia na data de publicação desta Lei também farão jus ao auxílio financeiro e receberão as parcelas previstas no art. 2º desta Lei, na forma estabelecida no Termo de Compromisso de que trata o inciso III do § 1º deste artigo.

§ 4º - A concessão do auxílio financeiro atenderá até 02 (dois) indivíduos por família.

Art. 2º - O auxílio financeiro previsto nesta Lei será creditado em conta, em 02 (duas) parcelas iguais de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo a primeira no 7º (sétimo) dia e a segunda no 14º (décimo quarto) dia de permanência nos Centros de Acolhimento e Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia.

§ 1º - Os Municípios do Estado da Bahia, mediante lei autorizativa própria, poderão participar do custeio do auxílio financeiro destinado a seus munícipes.

§ 2º - O Poder Executivo Estadual deverá encaminhar aos Municípios coparticipes lista com identificação dos beneficiários que preencham os requisitos necessários à percepção do auxílio financeiro, com base no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A concessão do auxílio financeiro será limitada ao total de pessoas com infecção ativa no Município, confirmada até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único - Para fins do disposto nesta Lei, fica vedada a ampliação do número de beneficiários por Município, em qualquer hipótese.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Poder Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º - A Secretaria da Saúde e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social editarão normas complementares ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

Deputado Robinho
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, deputado Vitor Bonfim.

Deputado Vitor Bonfim, V. Ex.^a pode me dar uma ajuda? V. Ex.^a tem como relatar alguns PDLs que eu tenho aqui?

O Sr. Vitor Bonfim: Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Vitor, eu tenho aqui os seguintes PDLs: nº 2.898/2020, Capela do Alto Alegre, deputado Nelson Leal; nº 2.900/2020, Conceição da Feira, deputado Eduardo Alencar; nº 2.901/2020, Cotegipe, deputado Antonio Henrique Jr.; nº 2.902/2020, Itabela, deputado Nelson Leal; nº 2.903/2020, Morpará, deputada Neusa Cadore; nº 2.904/2020, Riachão das Neves, deputado Nelson Leal; nº 2.905/2020, São Miguel das Matas, deputado Nelson Leal; nº 2.906/2020, Firmino Alves, deputado Rosemberg Pinto; nº 2.907/2020, Várzea Nova, deputado Alex Lima; nº 2.908/2020, Saubara, deputado Rosemberg Pinto. Eu não posso designar V. Ex.^a para relatar o nº 2.899/2020, do município de Carinhanha, que é de autoria de V. Ex.^a, mas, quanto a esses outros, eu ficaria muito satisfeito se V. Ex.^a fosse o relator.

O Sr. Vitor Bonfim: O.k., Sr. Presidente. Me ouve, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a relatar no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle os projetos de decreto legislativo anteriormente enumerados pelo Sr. Presidente, deputado Nelson Leal, de autoria dos respectivos Srs. Deputados. Os quais reconhecem para os fins do disposto nos incisos I e II, do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade desses respectivos municípios, nos termos das solicitações dos prefeitos municipais, encaminhadas através de ofício para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Os projetos que ora venho relatar revestem-se da maior importância para a população baiana, como de resto para todos os brasileiros e, como sabemos, para todos nós parlamentares. Desnecessário, portanto, nos alongarmos com maiores dissertações nesta sessão, tantos são os projetos que temos ainda para apreciar na tarde de hoje.

Estou desenvolvendo os pareceres. Todos eles envolvem um conteúdo de teor idêntico para enfrentar o problema do coronavírus que assola toda a nossa comunidade, com reflexo, em especial, na nossa Bahia e no nosso Brasil.

Então, Sr. Presidente, as proposições não receberam emendas e por estarem em conformidade com as disposições legais, os pareceres são pela aprovação de todos os projetos de decreto legislativo enumerados por V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Obrigado, deputado Vitor Bonfim.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovados.

Agora, no plenário. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo, relatados pelo Deputado Vitor Bonfim, abaixo relacionados:

- 1.PDL nº 2.898/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Capela do Alto Alegre **(Publicado no DOEL do dia 8/5/2020).**
- 2.PDL nº 2.900/2020 – Deputado Eduardo Alencar – Município de Conceição de Feira **(Publicado no DOEL do dia 8/5/2020).**
- 3.PDL nº 2.901/2020 – Deputado Antonio Henrique Júnior – Município de Cotegipe **(Publicado no DOEL do dia 8/5/2020).**
- 4.PDL nº 2.902/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Itabela **(Publicado no DOEL do dia 8/5/2020).**
- 5.PDL nº 2.903/2020 - Deputada Neusa Lula Cadore – Município de Morpará **(Publicado no DOEL do dia 8/5/2020).**
- 6.PDL nº 2.904/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Riachão das Neves **(Publicado no DOEL do dia 8/5/2020).**
- 7.PDL nº 2.905/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de São Miguel das Matas **(Publicado no DOEL do dia 8/5/2020).**
- 8.PDL nº 2.906/2020 – Deputado Rosemberg Lula Pinto – Município de Firmino Alves **(Publicado no DOEL do dia 12/5/2020).**
- 9.PDL 2.907/2020 – Deputado Alex Lima – Município de Várzea Nova **(Publicado no DOEL do dia 12/5/2020).**
- 10.PDL 2.908/2020 – Deputado Rosemberg Lula Pinto – Município de Saubara **(Publicado no DOEL do dia 12/5/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Antonio Henrique Jr.

O Sr. Antonio Henrique Jr.: Pode falar, presidente, estou ouvindo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a tem condição de relatar o projeto de Carinhanha?

O Sr. Antonio Henrique Jr.: Tenho. Me dê o número do projeto, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É o Projeto de Lei nº 2.899/2020, do município de Carinhanha, de autoria do deputado Vitor Bonfim.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Antonio Henrique Jr.

O Sr. ANTONIO HENRIQUE JR.: Sr. Presidente, passo a relatar o projeto do deputado Vitor Bonfim, Projeto nº 299...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Projeto nº 2.899.

O Sr. ANTONIO HENRIQUE JR.: Projeto nº 2.899/2020, de autoria do deputado Vitor Bonfim, da cidade de Carinhanha. O projeto é legal, é constitucional. Opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões o parecer do deputado Antonio Henrique Jr. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Agora, em votação no plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado por unanimidade **o Projeto de Decreto Legislativo, relatado pelo Deputado Antônio Henrique Júnior, abaixo relacionado:**

1.PDL nº 2.899/2020 – Deputado Vitor Bonfim – Município de Carinhanha
(Publicado no DOEL do dia 8/5/2020).

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Senhores, agora, nós entraremos... nós vamos discutir em função... Nós fizemos o seguinte acordo... Deputado Sandro Régis e o deputado Rosemberg Pinto, por favor. Gostaria, deputado Sandro Régis...

O Sr. Sandro Régis: Posso falar?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Sandro Régis, veja se eu entendi, então.

O Sr. Sandro Régis: Posso falar?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pode sim.

O Sr. Sandro Régis: Eu falo ou V. Ex.^a fala?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deixa só eu ver se estou entendendo o que ficou acordado.

O Sr. Sandro Régis: Claro!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu designarei, fruto de acordo, o relator do Projeto de Lei nº 23.862/2020. Não! Desculpem-me, é o Projeto de Lei nº 23.864/2020, que fala sobre *fake news*, e o Projeto de Lei nº 23.863/2020, que cria o sistema de proteção social para os militares. Eu designarei os relatores. O deputado Alan Sanches e o deputado Soldado Prisco pedirão vista. E nós iremos apreciá-los na data em que os prazos legais, obviamente, nos permitirem. Então, é isso, deputado Sandro?

O Sr. Sandro Régis: É isso. É isso, Sr. Presidente. Conversei com o deputado Rosemberg e com V. Ex.^a que o deputado Prisco pediu para estudar melhor o projeto dos militares e do Corpo de Bombeiros. Também o deputado Alan, que já expôs publicamente a necessidade de estudar melhor o projeto das *fake news*. V. Ex.^a iria votar a urgência para votar posteriormente. Então, acordamos que, em vez de votar a urgência, V. Ex.^a leia o parecer. Tanto o deputado Alan como o deputado Prisco pedirão vista, respectivamente, de cada projeto. É isso aí, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Beleza!

Vou colocar a nossa querida deputada Maria del Carmen como coautora do projeto de Itabela. O projeto de Itabela, deputada Maria del Carmen.

Vamos começar apreciando e, por favor, deputado Soldado Prisco, preste atenção. O Projeto de Lei nº 23.863/2020, de autoria do Poder Executivo, que cria o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do estado da Bahia, altera a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Lembrando que esses dois pedidos de vista ocorrerão em função de um acordo de Lideranças. O que estamos fazendo hoje é em função de um acordo de Lideranças.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relatora a deputada Fabíola Mansur.

Abra o microfone da deputada Fabíola. Deputada Fabíola, o microfone de V. Ex.^a está aberto.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, antes de relatar o parecer desse importante projeto que cria o sistema de proteção social aos militares e aos bombeiros, nossas abnegadas e incansáveis corporações que, inclusive, estão nas ruas nos protegendo, só um pequeno comentário para dizer que nós temos que defender a atuação do secretário Fábio. Ele, junto com o governador Rui Costa, vem abrindo PAs e leitos de UTI em todas as regiões.

E eu fico muito feliz porque, desde abril, junto com Kátia da Saúde – que não é a pré-candidata em Jacobina, é a coordenadora do Núcleo Territorial de Saúde – e junto com o prefeito, com gestores, encaminhamos um pedido para abertura de leitos. Nós fomos pessoalmente ao secretário Fábio, à secretária Cibele, estivemos conversando com o governador Rui Costa e também com o secretário Fábio.

Acho que a gente tem que parabenizá-los, porque eles vão instalar esses dez leitos de UTI do Hospital Vicentina Goulart, que beneficiarão não só Jacobina, mas toda a região. Isso não é uma disputa política, isso é uma disputa por vidas. Eu fico muito feliz por também ter sido parte dessa luta.

Então, só para esclarecer, quero mandar um abraço para o secretário Fábio. Sei que ele não consegue atender muitas demandas, até porque ele está salvando vidas. Junto com o governador Rui Costa, que estava hoje sendo elogiado na *Globo News*, ele está colocando a Bahia, colocando o nosso estado, graças a Deus, nas estatísticas dos estados com menor incidência. Ainda que tenhamos subnotificação, o número de óbitos pequeno é inequívoco.

Mas, Sr. Presidente, o parecer.

(Lê) “Parecer

Das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.863/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Cria o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia, altera a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.’”

Esse projeto foi encaminhado, Sr. Presidente, devido às mudanças na reforma da Previdência, geradas pela Emenda nº 103 da Constituição Federal e que necessitam adequações nos entes federados. Não só a criação Sistema de Proteção Social das Policias Militares e Bombeiros como também a criação do Fundo de Proteção desses mesmos militares.

(Lê) “Encaminha, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para apreciação pela Assembleia Legislativa, projeto de lei propondo a criação do Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia.

Trata-se, conforme registra o Chefe do Poder Executivo em sua Mensagem, de “atender às mudanças empreendidas nas regras previdenciárias pela Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, que implicaram impactos e obrigações aos demais entes federados. No que diz respeito estritamente aos militares, a Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, previu a criação do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM por lei específica do ente estatal, contemplando regras específicas para estes servidores, que ora se pretende instituir”, ressaltando ainda o Sr. Governador que “ademais, constituem elementos necessários ao atendimento do quanto disposto nesta Proposta, a criação do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPSM, para fins de gestão contábil e financeira, definindo-se as fontes de financiamento e despesas; bem como a readequação da estrutura organizacional da Superintendência de Previdência.”

Conforme define o parágrafo único do art. 1º do projeto, “o SPSM é conjunto integrado de direitos à remuneração de inatividade e pensão militar destinado aos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Bahia e seus dependentes”, e atenderá as finalidades de:

“I - proporcionar ao segurado e aos seus dependentes benefícios de inatividade e pensão militar;

II - garantir o pagamento da remuneração da inatividade decorrente de ato de concessão praticado pelas autoridades competentes;

III - dar cobertura aos eventos de incapacidade permanente para o trabalho, morte e idade avançada.”

São segurados do SPSM os policiais militares e bombeiros militares da ativa e aqueles reformados ou da reserva remunerada, e serão considerados dependentes dos segurados aqueles elencados na legislação federal para os militares das Forças Armadas. De acordo com a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que modificou

o Estatuto dos Militares (Lei nº 9.880/1980), são dependentes dos segurados militares, desde que estes assim o declarem perante a respectiva organização militar:

1. o cônjuge ou o companheiro com quem viva em união estável, na constância do vínculo;

2. o filho ou o enteado:

a) menor de 21 (vinte e um) anos de idade;

b) inválido;

E podem, ainda, ser considerados dependentes do militar, desde que não recebam rendimentos e sejam declarados por ele na organização militar competente:

1. o filho ou o enteado estudante menor de 24 (vinte e quatro) anos de idade;

2. o pai e a mãe;

3. o tutelado ou o curatelado inválido ou menor de 18 (dezoito) anos de idade que viva sob a sua guarda por decisão judicial.

O projeto fixa ainda a alíquota de contribuição dos segurados e pensionistas, que será de 9,5% (nove e meio por cento), nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sendo que, a partir de 1º de janeiro de 2021, a alíquota prevista será de 10,5% (dez e meio por cento).

A alíquota de contribuição terá como base de cálculo o soldo e demais vantagens remuneratórias, excetuando-se as que não serão incorporadas para efeito de inatividade, e que são (art. 12 do PL):

I - ajuda de custo;

II - diárias;

III - indenização de transporte;

IV - auxílio-moradia;

V - auxílio-transporte;

VI - auxílio-alimentação;

VII - adicional de férias;

VIII - abono de permanência;

IX - salário-família;

X - indenização por transporte de bagagem;

XI - auxílio-acidente;

XII - auxílio-fardamento.

XIII - outras parcelas de natureza indenizatória previstas em lei.

A proposição cuida, também, do estabelecimento dos procedimentos Administrativos necessários à aplicação da Lei, propondo, ainda, as modificações na Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, para promover as adaptações na Superintendência de Previdência - SUPREV, e dos Fundos de Custeio do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos, ao tempo em que cria o 'Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia', tendo por finalidade 'reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos

de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes.’

Trata-se, assim, de matéria de relevante interesse público, porquanto visa beneficiar estas abnegadas e incansáveis corporações militares, de fundamental importância para a segurança e a vida dos baianos.

A proposição não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma apresentada pelo Poder Executivo, destacando-se aqui, mais uma vez, o Acordo entre as Bancadas da Maioria e da Minoria Parlamentar da Assembleia Legislativa, que possibilitou a dispensa das formalidades regimentais para que a matéria fosse apreciada nesta sessão realizada de forma virtual, em mais uma inequívoca prova de que, para os Parlamentares desta Casa, acima dos ideais políticos e ideológicos estão os interesses da população.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.”

Esse é um projeto de proteção social da nossa força invicta, dos nossos bombeiros e militares incansáveis na guerra contra a Covid-19.

É o Parecer, Sr. Presidente. Votando pela sua aprovação, obviamente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Soldado Prisco. Som para o deputado Soldado Prisco.

O Sr. Soldado Prisco: O microfone foi aberto agora, V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está aberto, deputado.

O Sr. Soldado Prisco: Como foi acordado, falado pelo Líder Sandro, quero pedir vista deste projeto a V. Ex.^a, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido, deputado. Vista para o deputado Soldado Prisco.

O próximo orador é o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton, está aberto o microfone de V. Ex.^a.

O Sr. Hilton Coelho: (...) eu lamento, porque fiz várias avaliações positivas do nosso trajeto, aqui, na ALBA, inclusive, ressaltando o papel que a ALBA tem tido de referência para outros estados, outros legislativos estaduais.

Mas o que nós estamos percebendo, nas últimas votações, é um festival de atropelamento em relação à democracia parlamentar. Esta é a realidade!

Para nós, tanto projetos foram votados hoje... Eu quero dar um exemplo. Desde o início desta sessão... Eu vou recuperar esse exemplo. Desde o início desta sessão, eu venho pedindo questão de ordem para falar sobre o primeiro projeto. E, depois de

tantas e tantas votações, Sr. Presidente, V. Ex.^a me cede a palavra no momento em que o fato consumado das votações todas, que eram objeto da minha questão de ordem, já está dado. Ou seja, se criou um fato consumado parlamentar, a meu ver, criando uma situação de insegurança jurídica em relação ao que vem sendo deliberado nesta Casa.

Quero destacar, especialmente, em relação ao projeto que foi aprovado, aqui, de alteração em relação à perda de direitos, em relação à questão do abono dos servidores públicos e de enfraquecimento da casa pública, no contexto em que o debate que nós fazíamos, aqui, sobre a questão das votações indicava que a ALBA apreciaria projetos que fossem relacionados à crise da pandemia.

Isso ficou muito evidente. Inclusive, de alguma forma, mascarou uma situação que, juridicamente, pode ser questionável. Nós temos um regimento. Esse regimento das sessões remotas foi aprovado, aqui, pela Casa. Mas ele foi aprovado pela Mesa Diretora, proposto por V. Ex.^a e pela Mesa Diretora, quando, na verdade, ele precisaria ser objeto de um projeto de resolução aprovado pelo plenário.

Como V. Ex.^a inclusive já destacou, é um regimento que altera o tempo de fala dos deputados, acaba com a questão da divisão dos Pequeno e Grande Expedientes. Portanto, são alterações regimentais que só poderiam ser feitas através de um projeto de resolução. Tudo isso ficou mitigado, porque o clima, aqui, na Casa, é o de tentar responder, de qualquer forma, ao problema da Covid.

No entanto, quando outros projetos, que não estão relacionados ao problema da pandemia, vêm à votação nesta Casa, as contradições se evidenciam!

Então, veja bem, eu quero ler, aqui, parte do art. 3º desse regimento, do SDR, que diz (lê): *“As sessões serão realizadas... (...) para deliberação de matéria legislativa de caráter urgente, que não possa aguardar a normalização da situação referida no parágrafo único, do art. 1º.”*

E V. Ex.^a mesmo, me parece, com a anuência da Mesa Diretora, faz a alteração desse art. 3º ao dizer que *“as sessões realizadas por meio do SDR serão virtuais e serão convocadas para dia e horário previamente comunicado com antecedência de no mínimo 24 horas, para deliberação de todas e quaisquer matérias legislativas, submetidas a sua apreciação, enquanto perdurar esta situação de distanciamento social causado pela pandemia”*.

Veja, essa alteração foi feita, porque existe um processo, que é um processo questionável de definição deste regimento, que passa a ser incontornável de questionar, quando matérias como a retirada do direito do abono dos servidores, como a matéria que altera a situação da Procuradoria, não apenas penalizando os procuradores, mas penalizando um fundo que garante o próprio funcionamento da Procuradoria, vão à votação. Nós tentamos falar e apresentar as nossas posições sobre isso, e nós não conseguimos.

Volto a dizer ao recuperar o exemplo anterior. Desde o início desta sessão, eu peço questão de ordem. E todos os projetos foram votados. Muitos projetos foram aprovados com V. Ex.^a dizendo que foram votados por consenso, quando não foram.

Então, este modelo de sessão remota abre possibilidade de uma centralização de poder extrema. Ao nosso ver, vem num trajeto que rasga o Regimento da Casa, porque o novo regimento precisaria ter sido aprovado já, lá, em 23 de março, como resolução, aprovado em plenário por todos os deputados. E isso não foi feito.

V. Ex.^a precisa ter a sensibilidade de entender esta contradição e recuperar o espírito, me parece, no mínimo, recuperar o espírito da posição anterior de se votar, apenas, projetos relacionados à questão da Covid, porque nós estamos, Sr. Presidente, diante de uma situação de insegurança jurídica em relação à democracia desta Casa, ao nosso ver.

Eu quero concluir dizendo que nós não vamos nos submeter a este processo que, ao nosso ver, foi autoritário desde a aprovação do projeto que alterou a questão do abono dos servidores.

Existe uma insegurança jurídica. Nós vamos trabalhar esta insegurança jurídica para recuperar o direito dos servidores e a possibilidade de a máquina pública, no nosso estado, não ser tão enfraquecida pela saída desses servidores, assim como tudo que for relacionado, também, nesta sessão e que não esteja diretamente relacionada à questão da Covid.

Não vamos aceitar este tipo de atropelamento.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É uma pena, deputado Hilton, que V. Ex.^a pense dessa forma. Nós estamos procurando administrar esta Assembleia da forma mais democrática possível. V. Ex.^a, por exemplo, criou uma figura jurídica que, aqui, não existe, pois o nosso Regimento tem Maioria e Minoria.

Mas eu sempre lhe dei voz. Todas as vezes que V. Ex.^a quis registrar como um terceiro elemento, que não é permitido no Regimento desta Casa, eu sempre lhe dei voz e vez.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu tenho procurado, deputado Hilton, fazer com que todas as nossas decisões sejam compartilhadas, que elas sejam sempre democráticas. Se nós tivemos de fazer a votação remota, foi porque nós não queríamos arriscar a vida de nenhum dos nossos colaboradores, nós não queremos arriscar a vida dos nossos deputados.

Deputado Hilton, enquanto cada um dos senhores está na segurança do seu lar, eu estou, aqui, arriscando a minha vida. Eu tenho sobrepeso, sou cardiopata, sou hipertenso e sou diabético. Mas, para fazer com que a democracia sempre prevaleça, eu venho todas as semanas. Têm semanas que venho mais de uma vez arriscar a vida, porque eu quis ser presidente. Eu fui, pedi o voto a cada um dos senhores para ser presidente desta Casa. Então, eu não me furto.

Nós estávamos com 22 pessoas dentro desta sala. Agora, nós restringimos o acesso mais ainda. E, hoje, se V. Ex.^a não escutou ao início da sessão, eu fiz um apelo ao dizer que tem uma colaboradora nossa que está, agora, com falta de ar, que tem uma colaboradora nossa que passou a segunda-feira toda conosco, que passou a terça-feira conosco, que passou o dia de ontem conosco. Essa colaboradora perdeu o paladar. Ela está com febre e ela está com todas as características da Covid. Eu pedi

para que esta sessão fosse rápida, porque nós estamos, aqui, arriscando as nossas vidas.

O Sr. Hilton Coelho: É verdade.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O nosso superintendente da *TV Assembleia* esteve, durante a semana inteira, despachando com o chefe de gabinete do prefeito. Ernâni é da *TV Assembleia*. Ernâni esteve com ele. Outros funcionários da TV, também, estiveram com ele.

Se nós estamos tentando ser céleres, se nós estamos tentando ser rápidos, é porque são as nossas vidas que estão sendo colocadas em risco. Eu tenho obrigação. Mas o Ernâni, a Rita e a Manuela não têm obrigação de colocar as vidas em risco. Eu tenho que protegê-los! É esta a minha obrigação!

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Se eu fui rápido hoje, fui rápido, porque eu tenho responsabilidade com os servidores da Assembleia Legislativa.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Enquanto eu for presidente, a vida sempre vai prevalecer! Vão prevalecer a vida de meus funcionários, a vida de meus servidores, a vida de nossos colaboradores.

Aqui, eu fechei a Assembleia. Muitas vezes, sou questionado, porque a ciência, porque a Secretaria da Saúde, porque a luz, porque, sem sombra de dúvida, nós temos de ter responsabilidade!

Desculpe-me, então, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas o que eu estou fazendo, hoje, é para resguardar a saúde de todos aqueles que estão aqui. Todos que estão muito apreensivos, deputado Hilton!

O Sr. Hilton Coelho: Exatamente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito apreensivos, porque não sabemos quais serão as consequências, se mais pessoas que estão na Presidência... Todas essas pessoas que eu estou citando, que tenham outras, todas tiveram contato com ela, porque ela é da Presidência.

O Sr. Hilton Coelho: Exatamente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, estamos todos nós torcendo e rezando para que ela tenha, apenas, uma outra situação que não seja o coronavírus.

Com a palavra...

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Eu queria que reativassem meu som.

Primeiro, eu queria que V. Ex.^a me desmentisse, se eu não estiver falando a verdade. Eu fui, ao menos, um dos primeiros deputados que, privadamente, conversou com V. Ex.^a e disse o seguinte: “Deputado Nelson, você é presidente,

precisa se preservar. A sua família precisa de você.” Eu não sei se V. Ex.^a está lembrando disso.

Eu fui um dos primeiros. Devo ter sido um dos primeiros, porque foi em uma das primeiras sessões. Eu disse: “Nós precisamos providenciar o funcionamento não apenas da sessão, mas a sua própria presença na ALBA, pois, a meu ver, é indispensável, porque sua vida é prioritária.”

Eu quero que você me chame de mentiroso... V. Ex.^a me chame de mentiroso agora...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não! Eu nunca chamei! Eu estou até surpreso, deputado!

O Sr. Hilton Coelho: Exatamente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Porque tudo que eu vou fazer, eu comunico a V. Ex.^a, pois V. Ex.^a é um amigo, sempre, preocupado comigo. Eu não entendi foi nada. Por isso, eu fiz esse desabafo.

O Sr. Hilton Coelho: Não.

Mas, veja bem, a situação, de fato, é dramática. Eu tenho pessoas da família, hoje, diretamente ligadas a mim, que estão com a Covid-19. Eu estou acompanhando este drama de maneira e de forma submersa mesmo.

Mas o sentido da minha fala vai em outra perspectiva. Não existe nenhum questionamento em relação à sessão remota, muito menos ao sacrifício.

Diga-se de passagem, eu subscrevo todas as palavras do deputado Fabrício Falcão aqui. Eu quero fazer delas as minhas palavras em relação, inclusive, ao papel que V. Ex.^a tem tido. O que nós estamos falando é do conteúdo das votações, Sr. Presidente. Nós não estamos falando do método da votação. A votação tem que ser remota, mas o conteúdo da votação não pode extrapolar aquela referência inicial, que era não tratar questões que fossem polêmicas, e sim questões diretamente ligadas a essa crise, que é uma crise muito forte e que precisa da solidariedade de todos nós. Inclusive, em relação a todos e todas as servidoras que estão aí e a V. Ex.^a.

Eu quero que V. Ex.^a, por favor, não confunda, na sua própria cabeça, o sentido da minha fala. A minha fala não vem aqui na perspectiva de desgastar qualquer referência, muito menos V. Ex.^a, que eu tenho em altíssima conta. V. Ex.^a sabe que, inclusive, além desse tipo de alerta de preocupação, eu venho parabenizando, como todos os outros deputados, mas de maneira sincera a condução de V. Ex.^a. Mas nós temos aqui interesses que são muito amplos e que, infelizmente, em determinados momentos as tensões têm que aflorar.

A questão que nós pautamos aqui não é a sessão remota nem a condução de V. Ex.^a. A questão que nós estamos pautando aqui é o conteúdo dos projetos que estimulam determinadas polêmicas e que esse tipo de sessão remota, muitas vezes, involuntariamente... Eu não acredito que V. Ex.^a esteja querendo boicotar a fala de qualquer pessoa, muito menos a minha. Mas que, até involuntariamente, a riqueza do debate que precisaria aflorar a partir de polêmicas, de projetos que fossem polêmicos, acaba ficando asfiziada nesse modelo.

Então, eu volto a apelar: esse modelo precisa ser um modelo para responder à questão da pandemia. Nenhum projeto relacionado à pandemia aqui teve a oposição de qualquer deputado ou deputada. Todos os projetos foram aprovados. E eu digo: V. Ex.^a tem cumprido um papel de liderança nacional. Eu acredito que nós não podemos arranhar a condução desse trabalho, votando projetos que são polêmicos, sem a possibilidade do devido debate.

Se eu causei algum tipo de constrangimento, eu quero pedir desculpa a V. Ex.^a e a todos os deputados...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): E eu também...

O Sr. Hilton Coelho: (...) mas é apenas essa questão do conteúdo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu também peço desculpa a V. Ex.^a, deputado. Não fui... Eu só queria explicar aqui. A mudança que nós fizemos foi porque nós, quando realizamos aquele ato da Mesa, não sabíamos que iria se prolongar tanto.

Os cientistas e os técnicos da área de saúde têm nos informado que não tem um prazo para terminar a pandemia. E nós não podemos ficar com a Assembleia parada. Temos uma série de projetos. Agora, por exemplo, na semana que vem... nós estamos tentando votar aquele projeto do deputado Alan.

Acho que o deputado Júnior Muniz e, se eu não me engano, mais um deputado também entrou e eu... me desculpe. Mas a gente precisa votar outros projetos que não sejam da pandemia, por isso que nós tivemos de dar uma amplitude maior. Hoje a Assembleia funciona na sua plenitude, então esse é o nosso intuito. E hoje, especificamente, eu procurei ser mais célere em função do acontecido aqui na Casa e nós estamos preocupados.

Mas eu peço aos senhores e ao deputado Hilton, por quem eu tenho um grande apreço e aos deputados também, se eu me excedi um pouco, me perdoem, mas só foi um desabafo.

Nós sempre vamos estar aqui procurando priorizar a democracia, sempre respeitando cada um dos senhores e das senhoras.

Deputado Bobô, deputado Bobô... deputado Bobô.

O Sr. Bobô: Pois não, meu amigo, estou aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Bobô, eu queria saber se V. Ex.^a tem condição de relatar o PL nº 23.864/2020?

O Sr. Bobô: Com o maior prazer, presidente, até pela importância do projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Bobô.

O Sr. BOBÔ: Inicialmente, eu quero lhe agradecer por me permitir ser o relator do projeto, porque já não basta essa luta difícil contra a Covid-19, ou seja, essa pandemia, nós temos uma outra que são as notícias falsas, não é? A propagação de notícias falsas, a criação de notícias que são as chamadas *fake news*. Isso é um verdadeiro absurdo. Por isso eu quero lhe agradecer, presidente, por me conceder a honra de ser o relator desse PL.

(Lê) “*Parecer*

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.864/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘estabelece a aplicação de sanção a quem, ilicitamente, divulga informações falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado da Bahia e dá outras providências.’

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo estabelecer a aplicação de sanção a quem, ilicitamente, divulga informações falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado da Bahia.

Trata-se, portanto, de combater a difusão das famigeradas fake news relacionadas a endemias, epidemias e pandemias. Conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa, “essas informações, desprovidas de fundamento em fontes primárias e muitas vezes eivadas pelo intento de deslegitimar as boas práticas de saúde pública, também constituem um adversário na confrontação ao espraiamento do contágio de doenças. Por tal motivo, resguardar os baianos da disseminação de informações falsas é preservar a saúde da população.”

Assim, fixa, a proposição, multa variando entre R\$5.000,00 e R\$20.000,00, aplicável a “quem divulgar, por meio impresso, televisivo, de radiodifusão ou eletrônico, informações falsas, sem procedência oficial, sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado da Bahia, sem citar a fonte primária”, cuidando-se, porém, de excepcionar “publicações jornalísticas devidamente assinadas por seus redatores em veículos de comunicação físicos ou digitais e compartilhamento de opinião pessoal, desde que evidenciado o caráter não-fático, e sim opinativo do texto” (art. 2º, I e II).

Registre-se, ainda, que os recursos oriundos da multa - a qual será sempre atualizada pela taxa SELIC - serão destinados a ações de apoio e tratamento de epidemias, endemias e pandemias no Estado da Bahia.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma apresentada pelo Poder Executivo, ressaltando, mais uma vez, o Acordo firmado entre as Lideranças da Maioria e da Minoria Parlamentar na Assembleia, possibilitando, através da dispensa de exigências regimentais, a apreciação da matéria em mais esta sessão realizada de forma remota.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O deputado Alan Sanches pede vista.

O Sr. Alan Sanches: Microfone, por favor!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, eu quero agradecer a liberação de V. Ex.^a, fruto desse acordo com as duas lideranças, que V. Ex.^a tem acompanhado, a Liderança da Oposição e o grupo todo da Oposição não têm se furtado a colaborar, através do nosso Líder Sandro Régis, com todos os encaminhamentos do governo do estado, claro que com limites.

E sendo assim dessa forma, hoje, estou pedindo vista desse projeto para que eu possa discutir com os colegas da Oposição o real teor desse projeto, para que semana que vem, conforme orientação de V. Ex.^a, na quarta-feira estaremos votando e, possivelmente, apresentando o voto em separado ou não, vai depender do que eu entenda do conteúdo do projeto.

(A Sr.^a Deputada Maria del Carmen Lula assume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu quero registrar também que a deputada Fabíola Mansur tinha umas considerações, emendas, para esse projeto, e, em função do acordo de lideranças que foi feito pelos Líderes do governo e da Minoria, a deputada Fabíola Mansur, sensível que é, retirou, obviamente, as suas emendas, e nós deixamos registrado. E agradecer à deputada Fabíola por esse gesto de grandeza também, não é, porque foi graças a ela que nós chegamos a toda essa construção e a esse entendimento.

Então, eu quero passar aqui a palavra para a condução dos trabalhos para a deputada Maria del Carmen, que irá conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, que é o Pastor Tom. Em seguida, têm as inscrições dos deputados Vítor Bonfim, Jacó, Fabíola Mansur, Marcell Moraes, Alan Castro, Bobô, Maria del Carmen e Antonio Henrique. Então, nós já estamos aí com o pedido de vista do deputado Alan Sanches.

Com a palavra a deputada Maria del Carmen.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Quero cumprimentar os colegas todos, Sr.^{as} e Srs. Deputados, dizer que, mais uma vez, esta Casa cumpre como seu papel, e conceder a palavra ao Pastor Tom. Pastor Tom. Pastor Tom?

Vocês estão me ouvindo? Estão me ouvindo? Pastor Tom? Está me ouvindo, Fabíola? Eu não estou ouvindo vocês!

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Estou ouvindo bem. Deputada, estou ouvindo perfeitamente bem. Deputada Maria del Carmen, estamos ouvindo bem.

Ernâni, o microfone da deputada Maria del Carmen está em mudo. Ela tem que ativar o microfone. (Pausa)

(O Sr. Ernâni Romeo: O microfone da deputada está ativado. Depende dela. Ela tem que ativar.)

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Ela tem que ativar! Você está ativando? Ative! Mande um “zap” para a deputada Maria del Carmen!

(O Sr. Ernâni Romeo: Estou pedindo aqui às assessoras para mandarem.)

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Deputada Maria del Carmen, presidente desta sessão...

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Ativar o som. Pronto! Aí, já está O.K.?

Pastor Tom, com a palavra.

(O Sr. Ernâni Romeo: Pastor Tom não se encontra mais.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Não se encontra?

Vitor Bonfim.

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

(O Sr. Ernâni Romeo: Aberto o microfone do deputado Vitor Bonfim.)

O Sr. Vitor Bonfim: Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, eu entendo o questionamento que foi feito pelo deputado Hilton agora há pouco. É porque nós estamos aprendendo a lidar com essa nova modalidade que é a sessão virtual.

Eu, por exemplo, tinha uma questão de ordem, que, no meu entender, é pertinente, para fazer em relação à tramitação do Projeto nº 23.864, de autoria do Poder Executivo, que estabelece a aplicação de sanção para quem dissemina *fake news* no estado da Bahia. Porque existe, Sr.^a Presidente, deputada Maria del Carmen, Sr. Presidente deputado Nelson Leal, Líder Rosemberg Pinto e Líder Sandro Régis, o Projeto de Lei nº 23.796/2020, datado do dia 31 de março de 2020, de autoria do deputado Alex da Piatã, que trata da mesma matéria!

E não acho correto, não acho justo, só porque é um projeto de autoria do Poder Executivo, esse projeto receber prioridade, passar na frente, quando nosso Regimento Interno disciplina que matérias que tratam do mesmo teor têm que ser apensadas. Está lá no art. 132, inciso XIII. Não pode um projeto de autoria de um deputado estadual com o mesmo tema, com o mesmo teor, simplesmente ser esquecido, engavetado porque chegou um projeto do Poder Executivo!

As emendas que a deputada Fabíola Mansur apresentou a esse projeto de lei são extremamente pertinentes! É preciso que a gente garanta a ampla defesa e o contraditório. Não é porque a gente precisa combater um “gabinete do ódio” que está instalado lá no Planalto, na Presidência da República, na antessala do presidente, que nós vamos cometer arbitrariedades, não! É preciso que as pessoas tenham direito, sim, à ampla defesa e ao contraditório.

A sugestão das emendas apresentadas pela deputada Fabíola Mansur são extremamente pertinentes e enriquecem, colaboram para o aperfeiçoamento desse projeto de lei.

Outra questão: a gente precisa saber como é que vai ser disciplinado isso. Vai ser criada uma estrutura dentro do governo do estado, nós vamos ter um setor, deputada Maria del Carmen, dentro do estado da Bahia dizendo o que é *fake news* e o que não é? Vamos voltar a ter um SNI, uma ASI dentro do governo do estado da Bahia para poder nos dizer o que é notícia falsa e o que não é?

Porque a gente liga a televisão e ouve um ex-ministro, o deputado federal Osmar Terra, simplesmente dizendo para quem quiser ouvir que o isolamento social não funciona.

Nós vemos entrevistas de outros médicos que são negacionistas, simplesmente não entendem que o coronavírus tem que ser combatido dessa forma.

O presidente da República, por mais absurdo que pareça, editou uma medida provisória no dia de hoje para protegê-lo em relação a esses absurdos que ele vem perpetrando ao longo dos últimos dias.

E, no meu entender, a forma como está colocado o projeto de lei... a gente precisa debater, a gente precisa discutir mais, precisa aperfeiçoar, e muito, esse projeto de lei, porque da forma que ele está aí – eu peço vênha ao deputado Bobô, que foi o relator – eu não tenho condição nenhuma de votar esse parecer dessa forma, da forma original que o projeto foi apresentado.

E mais ainda, por estar sendo desrespeitado um projeto de lei anterior com o mesmo tema, que está aí, na Casa, e precisa ser apensado, conforme determina o nosso Regimento Interno. E se for para tramitar, tem que tramitar com prioridade o projeto do deputado Alex da Piatã.

Então, é preciso que a gente leve em consideração o nosso Regimento Interno e a Constituição do Estado da Bahia.

Sei de toda a dificuldade que nós temos nesse momento de enfrentamento à pandemia, mas nós não podemos esquecer as questões legais.

Precisamos aperfeiçoar o debate, precisamos aperfeiçoar a forma da realização das sessões virtuais, das sessões remotas. Isso foi o que eu compreendi no cerne da fala do deputado, que depois pode esclarecer. E o presidente, penso eu, entendeu.

Mas, deputada Maria del Carmen, estou extremamente preocupado com a forma como está sendo posto esse projeto de lei. Então, deixo, aqui, as minhas preocupações.

E espero que nesses dias que nós temos até a próxima realização de sessão seja possível, primeiro, esclarecer esses pontos e, segundo, que se promova um debate mais aprofundado para que não se crie excessos. A gente não pode combater excessos com excessos. A gente tem que combater os excessos com a lei, com a Constituição.

Esse era o meu pedido para poder utilizar da fala neste momento, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Deputado Vitor Bonfim, levarei a preocupação de V. Ex.^a ao nobre presidente e avaliaremos, inclusive, qual é o caminho que deve ser encontrado em relação ao projeto do deputado Alex da Piatã, que já se...

E me parece que essas contribuições também poderão ser complementadas agora com o pedido de vista. Talvez, o deputado Alan Sanches possa incluir na sua análise do projeto essas proposições que já foram colocadas pela deputada Fabíola Mansur e que também estão no projeto do deputado Alex da Piatã.

Passo a palavra ao deputado Jacó.

Se houver alguém da Presidência aí, gostaria de que me dissesse, que me encaminhasse quais são os demais deputados inscritos. Tenho aqui: Jacó, Fabíola Mansur e Zé Raimundo. Tem mais algum deputado que eu não tenha anotado?

Deputado Jacó.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Boa tarde, Sr.^a Presidente, boa tarde, colegas deputados, povo da Bahia que nos escuta.

Quero desejar sorte e força à turma do apoio, da TV ALBA, da assessoria da Presidência. Temos que nos cuidar, sim.

Mas, presidente, na segunda-feira eu falei sobre o mistério da Câmara Municipal de América Dourada, dos gastos de R\$ 1 milhão com consultoria e assessoria jurídica nos últimos 3 anos. Nos últimos 3 anos. Essa denúncia é de conhecimento do Ministério Público e do TCM, e queremos uma explicação.

Estamos, em tempo de pandemia, ouvindo falar até em máfia na compra de respiradores. E mais do que nunca municípios que tiveram reconhecido o estado de calamidade têm que dar o exemplo de lisura.

Aqui próximo, em Xique-Xique, o prefeito Reinaldo Filho pode responder por improbidade administrativa. O Sr. Prefeito Reinaldo decretou estado de calamidade pública em 2017 diante do caos que encontrou na saúde e assinou um contrato, com dispensa de licitação, no valor de R\$ 1,4 milhão com a cooperativa CooperSaúde para a prestação de serviços qualificados. O TCM, veja bem, não encontrou justificativas legais para essa ganância com o dinheiro público e ofereceu denúncia ao Ministério Público estadual.

E mais, o prefeito Reinaldinho já foi condenado pelo TCM a devolver R\$ 2 milhões para o município.

E o dinheiro dos precatórios dos professores sumiu da conta da prefeitura. São vários milhões de reais, e o povo de Xique-Xique e este deputado precisam saber. A informação, ela é importante.

Estamos também acompanhando o *impeachment* do prefeito da cidade de Palmeiras, onde houve um pedido de arquivamento das três denúncias contra o prefeito Ricardo Guimarães, mas o processo continua correndo.

Quero mandar, aqui, um abraço para o meu amigo Júlio César, quero mandar um abraço para Eduardo Pessoa, em Xique-Xique, e para o vereador Gal, que tem um mandato atuante.

Queria também, Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, manifestar o meu repúdio a essas mentiras sobre a compra de respiradores pelo governo baiano. O governador Rui Costa está sendo perseguido pela mídia digital e esta semana foi mais uma vez vítima da mentira bancada por adversários inimigos do povo. É bom que aqui se diga: aqui, na Bahia, nem a mentira nem a tirania prosperam.

Esse é o retrato do governo Bolsonaro, que está fazendo discípulos em vez de liderar a pauta contra o coronavírus.

Aplaudimos a gestão do governador Rui Costa no enfrentamento à doença e repudiamos a omissão da presidência diante das mais de 13 mil vidas perdidas. Não podemos aceitar que a indiferença seja tão grande a ponto de se pensar em fazer churrasco e passear de *jet ski* como se nada tivesse acontecido.

Quero aproveitar, Sr.^a Presidente, e pedir a esta Casa que decrete 3 dias de luto oficial pelos mais de 200 mortos aqui, na Bahia, e por mais de 13 mil mortes no país,

porque aqui, na Bahia, toda vida importa e nós nos solidarizamos com todas as famílias.

Para finalizar, queria dizer que esse Enem marcado por esse “desministro” da educação é uma vergonha. Esse ministro envergonha o nosso país. E eu quero, em nome do Coletivo Malês, que é um coletivo de jovens, do PT, de todas as lutas, repudiar essa confirmação do Enem. Sabe por que, Sr.^a Presidente e povo da Bahia? Porque só quem estuda em escola particular bem paga está tendo direito de ter suas aulas virtuais. Os pobres, negros da periferia de Salvador, do campo, da agricultura familiar não têm internet, não têm acesso à aula, portanto, vão ficar fora do Enem.

Isso é uma vergonha, é um crime contra a nossa juventude e nós não podemos aceitar de forma nenhuma que esse Enem aconteça nesse desgoverno.

Eu fico por aqui, Sr.^a Presidente. Agradeço por sua cooperação, sua benevolência. Um forte abraço e estamos juntos nessa caminhada.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Parabéns, deputado Jacó, pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra para a deputada Fabíola Mansur.

Deputada Fabíola, deputada Fabíola... V. Ex.^a ainda está presente? (Pausa)

Passo a palavra ao deputado Zé Raimundo.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Ainda estou aqui, deputada.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Está?

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Estou, sim.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Com a palavra a deputada Fabíola Mansur, para o seu belo pronunciamento, como sempre.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Saúdo V. Ex.^a, nossa presidenta, e todos os colegas que ainda permanecem nesta sessão.

Primeiro, eu queria agradecer as palavras do nosso presidente. Realmente, entendendo que o projeto é importante no seu mérito, tendo em vista que *fake news*, principalmente num momento de endemias e pandemias, gera desinformação. E desinformação também mata. Enquanto investimos nossas emendas em saúde, nós também temos que coibir essas pessoas cruéis e desumanas que desinformam a população em relação às medidas protetivas.

Fiz duas emendas. A primeira, busca adequar o projeto ao rito do processo administrativo, melhorando a sua redação ao dizer que a sanção só poderá ser aplicada após o processo transitado em julgado. E a segunda é uma emenda modificativa em relação a valores, porque considero que muitas pessoas – o valor mínimo era de R\$ 5 mil – não teriam esse quantitativo e, assim, não seriam penalizadas. Por isso, propus manter o teto de 20 mil, mas também propus diminuir o valor mínimo.

Mas abri mão dessas emendas para que tenhamos uma discussão maior. Acho que podemos, junto com os deputados Alan Sanches, Vitor Bonfim e com V. Ex.^a, deputado Bobô, que é o relator, aperfeiçoar essa proposição, inclusive discutindo com

o Líder Rosemberg. Podemos fazer isso até depois de essa lei já ter sido promulgada, na sua regulamentação.

Quero mais uma vez parabenizar o governador Rui Costa e o secretário Fábio Vilas-Boas, que vêm abrindo prontos atendimentos para recepcionar pacientes em enfermarias, vêm abrindo leitos de UTI regionalizados.

Como médica e como pessoa que milita na região de Jacobina, que foi citada mais uma vez aqui, devo dizer que nós tentamos, junto com Kátia, que é a coordenadora do Núcleo Regional de Saúde, e com prefeitos, gestores, a imprensa e os deputados – que colocaram emendas –, sensibilizar no sentido de priorizar a implantação de 10 leitos de UTI no Hospital Vicentina Goulart. Esse hospital tem toda a condição para isso, mas necessita da parceria do governo do estado para os equipamentos.

Estamos dialogando, desde abril, diretamente com o secretário Fábio, talvez por isso ele tenha feito a menção ao nosso nome. Mas tudo isso se deve, sobretudo, a Kátia, coordenadora Núcleo Regional de Saúde, que foi a ferramenta que intermediou esse sonho de se ter esses leitos de UTI em plena pandemia. Então, como eu disse antes, acho que não é uma disputa política; é uma disputa pela vida. Portanto, parabenizo o nosso secretário Fábio, na medida em que vai consolidar isso em Jacobina.

Também quero parabenizá-lo pela implantação da PA Covid no Hospital Geral de Itaparica, que vai, inclusive, poder atender pacientes em enfermaria. Esse hospital também recebeu uma ambulância de UTI, para transferência dos pacientes mais críticos.

E ainda destaco todas as medidas que o nosso secretário da Saúde está tomando em Ilhéus, Itabuna, enfim, na região Sul. Acho que temos de flexibilizar onde for possível, onde não está crescendo o número de casos, mas também devemos restringir onde for necessário. Ele tem feito isso de uma forma absolutamente equilibrada, por isso, merece, sim, nossa moção de aplauso e até a justificativa por não atender todos os deputados.

Quero me associar às palavras do deputado Jacó, já que iniciamos a campanha Adia Enem, que vai ter o apoio desta Assembleia Legislativa. Essa iniciativa já será encaminhada à deputada Ivana Bastos, para que esta Casa possa ser a primeira Assembleia a encampar essa proposição de adiar o Enem. As desigualdades educacionais são enormes, e poderemos reduzir a oportunidade de ingresso dos nossos estudantes da rede pública estadual – eles estão sem aulas – na universidade pública, se a data do Enem for mantida. Destaquemos que muitos deles não têm as ferramentas necessárias para acessarem as aulas on-line.

Por fim, quero aproveitar para pedir a tramitação do projeto do deputado Alan Sanches, matéria importante que propõe a redução de 30% no pagamento das escolas particulares. Também solicitei a tramitação do PL nº 23.845, de nossa autoria, que dispõe sobre a promoção de ações emergenciais para os guias e condutores de turismo, no sentido da transferência de uma renda.

Essa transferência de renda seria mediante um pequeno projeto que eles teriam de apresentar exaltando a sua região, para que a Bahia, que é um centro de cultura e de turismo, retome a sua atividade econômica. Nós temos guias e condutores passando fome. Como não há viagens, não têm como sustentar as suas famílias e não conseguem se encaixar no auxílio emergencial.

Não é uma transferência de renda apenas; é uma contrapartida para pequenos projetos que eles farão agora, nos meses de junho e julho – espero que não precisem disso em agosto –, exaltando a nossa terra. A Bahia precisa visitar a Bahia, e nós podemos recuperar, economicamente, bares, restaurantes, hotéis etc. E essa é uma pequena ajuda de um salário mínimo para os 751 guias que temos cadastrados no nosso estado.

Julgo que esse é um projeto extremamente importante. Peço o apoio de todos os deputados, sobretudo do presidente da CCJ, para que ele possa tramitar logo.

Entendo que nós temos de começar a pensar na Bahia pós-pandemia, daí a proposta desse fomento a um segmento que está muito sofrido. Aliás, venho defendendo aqui a cultura e o turismo, por isso, penso que projetos dessa natureza devam tramitar com a mesma celeridade com que ora o projeto do deputado Alan Sanches está tramitando.

Um forte abraço. Vejo todos na próxima sessão de votação.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Com a palavra o deputado Zé Raimundo. O deputado Zé Raimundo ainda se encontra? Parece que não há mais nenhum deputado para falar...

Deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Pois não.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): V. Ex.^a tinha pedido a palavra.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Pois não, colegas, boa tarde a todos e a todas.

Eu queria, Sr.^a Presidenta, mais uma vez parabenizar a Casa por este esforço. Acho que precisamos ter certa paciência e tranquilidade neste momento.

O presidente Nelson Leal revelou a preocupação dele com os nossos colaboradores da Assembleia. E deixo aqui a solidariedade aos nossos técnicos e assessores.

Também passei, durante 10 dias, por um sobressalto muito grande, já que a minha filha, que é farmacêutica clínica residente no Hospital Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro, contraiu o coronavírus. Mas, graças a Deus, está fora de perigo. Ela e mais 15 colegas do Instituto Nacional do Câncer contraíram essa doença. Você veja, mesmo com todo o aparato daquele hospital, 15 profissionais foram contaminados.

Aqui mesmo, o nosso diretor do hospital de Conquista, Dr. Geovani Moreno, está em quarentena, pois foi constatado que está contaminado. Então, não é fácil este momento dramático que nós estamos vivendo.

Por isso, esta Casa tem sido muito, eu diria, madura nas suas decisões. E vamos lutar para fazer o possível para ajudar a condução dos trabalhos, o nosso governador. E nessa paciência, gente, a gente tem que observar, também, o Dr. Fábio Vilas-Boas.

Ele está assoberbado, correndo para cima e para baixo. Às vezes, com a questão da comunicação, vamos ter paciência. Vamos pedir a Cibeles para reforçar junto a ele, no gabinete dele, o fluxo de informações para os deputados, não é? Eu tenho certeza de que não é má vontade, mas é o fluxo, a correria doida.

Você viu agora mesmo aí: compra-se um lote de material, de equipamentos da China, daqui a pouco não dá certo, ele volta, faz nova compra, me parece, com aparelhos da Alemanha. Então, não é fácil, não é gente? Então, ele está...

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Da Inglaterra.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Hein?

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Da Inglaterra, da Inglaterra.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Da Inglaterra, da Inglaterra, exatamente.

Então, quer dizer, não é fácil essa luta dele. E aqui, por exemplo, em plena movimentação, duas ambulâncias de nossas emendas vieram para o hospital. Vim saber 8 dias depois que as ambulâncias estavam no hospital. Me chateei também na hora, mas a gente tem que relevar. Relevar e deixar isso aí.

Mas, meus amigos, minhas amigas, eu queria também dizer a respeito dessa questão dos assuntos da Assembleia. Vejam bem, nós vamos ter que votar outras matérias, não necessariamente vinculadas à Covid-19. Nós temos aí, por exemplo, a questão do Orçamento. Tem a LDO. E até quando vai ficar isso? Não sabemos. E temos que tocar, digamos assim, a regularidade de matérias estruturantes para o funcionamento do estado.

Então, é nesse contexto, também, que a gente precisa ter o debate necessário. E tem os líderes. E, naturalmente, aquilo que for, digamos assim, de difícil assimilação, os líderes vão segurar e vão deixar para depois. Mas as leis, digamos, dinâmicas, nós temos que tomar essa providência, independentemente se está ou não diretamente vinculada com a matéria, porque muita coisa tem a ver. O estado, como um todo, o serviço público, como um todo, tem a ver.

E por último, Sr.^a Presidente, eu queria parabenizar a nossa liderança do PT, deputado Marcelino Galo, a todos os deputados, pelo esforço que a gente vem fazendo também de divulgar as realizações do governo. Coletivamente, nós fizemos uma indicação de toda a bancada do PT para o governador, reforçando esse debate sobre a cultura. Não vamos ter agora o São João, não vamos ter o São João. São muitos grupos que viviam e vivem dessas atividades.

No mês de julho, nós temos uma programação, eu e o deputado Waldenor, nessa parceria conjunta, a Feira Literária de Mucugê, que seria no mês de agosto. Já estamos adiando. Nós tínhamos destinado alguns recursos para um festival de cultura estudantil aqui na Uesb, e não vai ser realizado. Tínhamos destinado recursos também para atividades culturais na rede estadual dos alunos, não vai ser possível publicamente.

Então, essa decisão do governador de enfrentar esse debate foi uma decisão. Nós indicamos para que o governador pudesse examinar uma série de pequenas, médias e grandes ações, não é verdade? E, talvez, seja necessária uma reinterpretação

da lei do Fazcultura, porque ela prevê aí um quantitativo, a contrapartida das empresas. As empresas descontam no imposto de renda, mas tem uma contrapartida das empresas. Talvez, fosse o caso até de rever. Eu sei que o governador está estudando, junto com os seus assessores na área da cultura, na área da televisão, ver como incorporar isso, sobretudo de modo virtual, nesse período de 1 ou 2 meses, a muitos artistas extraordinários que podem lincar o seu trabalho, se se abrir um edital na área da Educação. Nós temos aqui um apoio muito forte, em Vitória da Conquista, da Neojiba, do grupo da Orquestra Sinfônica, uma das poucas orquestras, acho que a única do interior da Bahia, do maestro João Omar, filho de Elomar.

Então são muitas as possibilidades que a gente poder ver. É claro que a crise é profunda, ela está atingindo vários segmentos. Mas há aqueles segmentos que ficam sem nenhuma possibilidade de se movimentar e auferir um ganho. Por isso eu quero também reforçar que tudo isso aí... Eu sei que outros deputados – como Fabíola, como Olívia, todos os outros – já vêm batalhando isso aí, o pessoal da educação e da cultura, mais o nosso presidente, que tem um foco bastante intenso também para essa área, e o nosso líder Marcelino Galo, que também tem uma relação muito forte. Eu tenho, modéstia à parte, também muito forte, aqui na nossa região. Não tanto em Salvador.

Mas vamos então trabalhar juntos para colocar em prática, apoiar o governador nessas indicações. Não precisa de lei, eu acho que se tornaria inútil. O importante é a ação efetiva do governador na parte administrativa, junto com a nossa querida secretária de Cultura, Arany, para poder a gente tomar essas providências.

Portanto, eu queria, mais uma vez, parabenizar a nossa bancada, a Bancada do Governo, e respeitosamente dizer à Oposição, que tem colaborado também, que estamos juntos, para a gente superar esse momento tão dramático na história do Brasil. Boa tarde a todos.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): É importante toda essa discussão, esse debate sobre a área cultural, até porque essa e a área do turismo são os dois segmentos que, nesse momento, estão extremamente fragilizados.

Tendo em vista que não há mais nenhum deputado inscrito.

O Sr. Antonio Henrique Jr.: Estou inscrito, Sr.^a Presidente. Deputado Antonio Henrique.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Deputado Antonio Henrique, eu vou pedir à assessoria, por favor, que passe para o meu outro telefone. Esse daqui está acabando a bateria. Estou com medo de, no meio, V. Ex.^a estar falando, e eu não poder lhe ouvir.

Com a palavra o deputado Antonio Henrique.

O Sr. Tiago Correia: Depois o deputado Tiago Correia.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): E depois o deputado Tiago Correia. Deputado Antonio Henrique Jr.

O Sr. Antonio Henrique Jr.: Sr.^a Presidente, muito obrigado pela questão de ordem. Venho aqui, nesse momento de tanta pandemia, de tantas notícias ruins, venho

trazer uma notícia boa para a nossa Bahia. Nessa semana, o ministro dos transportes, Tarcísio, assinou o contrato de autorização da construção do Porto Sul. Então, é mais um passo que a gente consegue, junto com o meu presidente da comissão que trata sobre o Porto Sul, sobre a Ferrovia Oeste-Leste, sobre a Ponte Salvador-Itaparica.

Aqui, o nosso governador Rui Costa, já estamos bem adiantados. A Bamin que vai construir esse Porto Sul lá para a região de Ilhéus, Itabuna, levar essa notícia importante para aquelas cidades que estão passando por dificuldades agora com a pandemia. Mas nós trazemos essa notícia, dizendo que o governo do estado da Bahia está trabalhando com toda essa pandemia, estamos trabalhando em defesa da vida das pessoas, mas também estamos fazendo obras importantes para melhorar as condições de desenvolvimento da Bahia como nós queremos.

Então, parabenizar o governador Rui Costa e, também, o governo federal que assina essa ordem de construção do Porto Sul de Ilhéus. Ficamos satisfeitos em dizer que nós não estamos parados, não, estamos com distanciamento, fazendo aqui as nossas votações, as nossas sessões virtuais.

Estamos com obras importantes, também, no resto da Bahia, estamos construindo, levando água para a população que mais precisa. Então o governo do estado não está parado, só tomando conta da pandemia, estamos trabalhando, levando água e nós estamos levando também saúde; água é saúde, água é vida para aquela população que mais precisa.

Estamos trabalhando em parceria com o governo municipal, lá em Cotegipe, com a prefeita Márcia; em Wanderley, com a prefeita Fernanda; em Baianópolis com o vice-prefeito Weube Frebrônio, levando água para aquela comunidade; estamos levando para Riachão das Neves; também estamos levando água de qualidade para a zona rural da comunidade de Palmeiras; para Pecuária; para Ribanceira; para Barroca e para Varginha. Então, estamos trabalhando. A Cerb está trabalhando, fazendo esses serviços importantes, emenda parlamentar nossa, de deputado, junto com o governador Rui Costa. Parabenizar o nosso governador, o nosso vice-governador que estão tomando conta da vida das pessoas, mas também estamos trabalhando para levar água, isso é importante também, porque água é saúde.

Então, quero parabenizar, mais uma vez, o governo do estado e parabenizar a Casa, a Sr.^a Presidente que está presidindo a sessão, dizendo que nós estamos trabalhando aqui, votando projetos importantes que vão ajudar a nossa população da Bahia. É isso que nós estamos fazendo aqui, trabalhando com seriedade, com vontade de ajudar o povo da Bahia, é nossa obrigação e nosso dever como parlamentar fazer isso. Então, saudar todos os deputados, porque nós estamos trabalhando aqui pelo povo da Bahia.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

O Sr. Tiago Correia: Acho que a presidente ficou sem som, não é isso presidente? Consegue me ouvir? Percebo que o meu microfone está aberto, mas não escuto a senhora.

Bom, a presidente falou que estava sem bateria no telefone, ela iria trocar, mas eu vejo que o meu microfone, está aberto e eu vou dar prosseguimento aqui, Sr.^a

Presidente. Dizer que é uma honra, mais uma vez, estar sendo presidido por V. Ex.^a. Queria me associar integralmente às palavras do deputado Vitor Bonfim que fez aqui uma menção ao Projeto de Lei nº 23.864, de origem do Poder Executivo, que é o projeto que trata das *fake news*. Justamente preocupado pela subjetividade desse projeto, eu venho aqui me associar a essas palavras.

Eu acredito que é um projeto muito complexo, que pode privar a liberdade de expressão das pessoas, por exemplo, no artigo II, ele fala que (Lê) “*Não constitui ilícito administrativo:... — inciso II — (...) o compartilhamento de opinião pessoal, desde que evidenciado o caráter não-fático e, sim opinativo do texto.*” Quem vai definir isso, Sr.^a Presidente? É muito subjetivo. É entregar ao poder público a subjetividade de punir ou não um cidadão. Então, nós estamos muito preocupados com o texto dessa lei, devemos primar pela constitucionalidade dos atos. O deputado Vítor Bonfim inclusive lembrou que já existe uma lei pretérita a essa apresentada nesta Casa, esse projeto deveria ser apensado. Então, me associo integralmente às palavras do deputado Vítor Bonfim.

E quanto às colocações que foram feitas por diversos colegas sobre o secretário de Saúde, não é a primeira vez que o secretário da Saúde vem fazer declarações infelizes na imprensa, Ele insiste em estar na mídia 24 horas. Ontem, fez uma declaração infeliz contra a sua própria classe, contra os médicos, dizendo que colocou um edital, inclusive na *Folha de São Paulo* a fim de convocar médicos para trabalharem na Bahia. Eu não sei qual é a ideia dele em colocar esse edital disponível lá em São Paulo, quando São Paulo vive um momento extremamente delicado e necessita de médicos. Ele, talvez, esteja pensando que eles vão deixar de trabalhar em São Paulo para virem trabalhar para o governo da Bahia, quando nós sabemos das enormes dificuldades que os médicos que prestam serviços ao governo do estado enfrentam, desde salários atrasados a vínculos frágeis nas suas relações de contrato de trabalho.

Então, o secretário, mais uma vez, faz uma declaração política, como ele tem feito várias vezes e aqui vai o nosso total repúdio a essas colocações que ele tem feito reiteradamente. A Oposição já se colocou à disposição do secretário para ajudar no que for preciso na construção das medidas técnicas que possam minimizar os impactos dessa pandemia em nosso estado, mas não podemos concordar com essas declarações politizadas, reiteradas, que o secretário vem fazendo. E nos associamos a todos os deputados que, agora há pouco, fizeram, aí, as suas observações contra o comportamento do secretário Fábio Vilas-Boas.

No mais, Sr.^a Presidente, é agradecer, mais uma vez, aqui, a todos os servidores desta Casa que, com muito empenho, muita dedicação, vêm fazendo o seu máximo para colocar a *TV ALBA* para funcionar, para nos colocar, aqui, em contato um com o outro através do programa, fazendo com que as sessões aconteçam virtualmente. Então, todas as nossas homenagens.

Aconteceu um fato aí, na semana passada, que muitos deputados ficaram chateados, mas é isso mesmo, está todo mundo aprendendo, é uma nova tecnologia, é um novo momento. Vão acontecer outros também e não é por culpa deles. Nós estamos, aqui, desejando a todos eles muita saúde, muita paz, vocês estão deixando a

casa de vocês para dar o seu melhor para que o nosso estado continue funcionando. Então, todas as nossas homenagens aos funcionários. E um abraço a você, Sr.^a Presidente, ao ilustre colega Targino Machado, que eu vi que entrou agora há pouco também, um beijo para todos vocês, a saudade é grande.

Muito obrigado.

(O Sr. Ernâni Romeo: Aqui é Ernâni. Nós percebemos um problema com a deputada Maria del Carmen, possivelmente um esgotamento de bateria. Eu gostaria de pedir, encarecidamente, que a deputada Fabíola Mansur encerrasse a sessão.)

(A Sr.^a Deputada Dra. Fabíola Mansur assume a presidência da Mesa.)

A Sr.^a PRESIDENTA (Dra. Fabíola Mansur): Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a presente sessão. Há algum inscrito? Aqui na minha lista não há. Não havendo mais nenhum inscrito, dou meu boa noite a todos, declarando encerrada a presente sessão. Convocando outra para a próxima, se não me engano, quarta-feira.

Uma boa noite a todos.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.